



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.:068/2015-GAPR

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D. (Tratamento Fora de Domicílio) a paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais”.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19/09/1990 quanto aos princípios do Sistema Único de Saúde garantindo a Universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, igualdade de assistência à saúde, direito a informação, a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência. Quanto às atribuições comuns a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde; administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados em cada ano, à saúde e na elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

Considerando a Portaria SAS nº 055 de 24/02/1999 que Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.

Considerando que, os recursos provenientes da União repassados ao Fundo Municipal de Saúde referentes ao Bloco da Média e Alta Complexidade – MAC, não contemplam atualmente a este elenco de procedimentos pactuados na PPI para o Município de Lagoa Santa.

Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que **a aprovação se dê em caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais .

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Bruna da Silva Vieira de Souza

Beneficiária (acompanhante): Rosângela da Silva Vieira de Souza

Valor total da Ajuda de Custo: R\$ 2.707,76 (Dois mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Local da Consulta: Centro de Cirurgia de Epilepsia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina – Campus Universitário – Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP.

Parágrafo Único. A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.02.10.302.0016.2076 – 3.3.90.48.00, ficha 678.

Parágrafo Único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Rosângela da Silva Vieira de Souza, avó e acompanhante da paciente, à título de prestação de contas, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - É parte integrante desta lei cópia do Processo Administrativo nº 076/06, que justifica a concessão da Ajuda de Custo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, _____ de _____ de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do projeto de lei;
- Minuta do projeto de lei;
- Cópia da capa do processo interno;
- Cópia da CI 036/2015 da Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Social;
- Cópia do relatório médico;
- Cópia de horário da viagem para o destino do tratamento;
- Cópia do documento de identidade de Bruna da Silva Vieira de Souza;
- Cópia da certidão com o termo de Guarda;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia da ficha de Saldo de dotação detalhada.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**